

EDITAL N.º 42/CM/2019

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019

JOSÉ GABRIEL CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de **25 de setembro de 2019**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 28 de agosto de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.



ORDEM DO DIA

Foi presente a da Informação n.º 08/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 19 de setembro de 2019, referente ao Programas Férias Divertidas 2019.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 34/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 19 de setembro de 2019, para cedência do Auditório Municipal para atuação do Teatro EDUCA, iniciativa esta a decorrer no dia 13 de dezembro de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, na cedência do Auditório Municipal, nos termos aprovados e para o fim peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico - financeiro de 2019

Foi presente o Despacho n.º 7/GP/CPA/2019, firmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 17 de setembro de 2019, referente à aprovação da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz, relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 108/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 19 de setembro de 2019, atinente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, denominado “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz com início na Rua da Figueirinha, em Perolivas, e fim no caminho rural que estabelece ligação ao “Caminho do Zambujal”, e posteriormente à EN 256, numa extensão total de 116m e que consta na Figura 1 da Proposta n.º 108/GP/2019 na cor rosa;
- b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público.

Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 109/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 19 de setembro de 2019, atinente à primeira alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra anexa à Proposta N.º 109/GP/2019;
- b) Submeter a presente Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

Alienação de equídeos a título gratuito

Foi presente a Proposta n.º 72/VP/2019, firmada em 20 de setembro de 2019, referente à alienação de equídeos a título gratuito.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Proceder à abertura de procedimento para alienação a título gratuito dos seguintes equídeos:

i) Uma égua de raça cruzada, com 21 anos de idade, de pelagem ruça;

ii) Um cavalo de raça cruzada, com 10 anos de idade, de pelagem baia.

b) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se encontra anexo à Proposta N.º 72/VP/2019;

c) Aprovar a constituição da Comissão do Procedimento nos seguintes termos:

i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;

ii) 1.º Vogal: Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Veterinário Municipal;

iii) 2.º Vogal: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica;

iv) 1.º Suplente: Maria Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica;

v) 2.º Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida.

Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada

Foi presente a Proposta n.º 73/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 20 de setembro de 2019, referente à Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra anexa à Proposta N.º 73/VP/2019;

b) Submeter a presente Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo



33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 74/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 20 de setembro de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 74/VP/2019, nos exatos termos consignados;
- b) Indeferir a atribuição do Cartão Social do Município ao munícipe constante da Proposta n.º 74/VP/2019, nos exatos termos consignados e propostos.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 75/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 20 de setembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados.

Administração Urbanística

Alteração à licença de loteamento n.º 2/2003- Urbanização Quinta da Tapada - Processo 171.01 - Registo n.º 4456

Foi presente o processo n.º 171.01 - Registo n.º 4456, de que é titular Hugo Miguel do Couto Ramalho Carrasco.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a alteração à licença de loteamento n.º 2/2003;
- c) Comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, a presente alteração.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 53/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 53/2019, de que é titular Turiescudeira Unipessoal, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

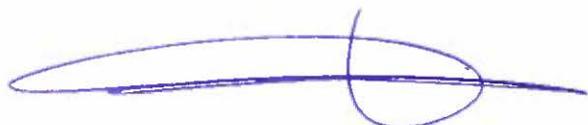
Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 56/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 56/2019, de que são titulares Carla Isabel Gomes Guedes Martins e Maria João Miranda Gonçalves.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, de 27 de setembro de 2019



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal